DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Contratação de empresa especializada em Aquisição de pulseira infantil com rastreamento de GPS para os alunos matriculados nas turmas de AEE (atendimento educacional especializado), através da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Art. 75**, **Inciso II**, da **Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à **Contratação de empresa especializada em Aquisição de pulseira infantil com rastreamento de GPS para os alunos matriculados nas turmas de AEE (atendimento educacional especializado), através da Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Art. 75**, **Inciso II**, da **Lei 14.133/2021**, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 10 de Novembro de 2026.

KÁTIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Secretária Municipal de Educação

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro